



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4638, de 18 de fevereiro de 2020

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Ana Paula Silva Knoll**, Professora, matrícula funcional n.º 767, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para exercer a função de Vice-Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudente de Moraes, a contar de 19 de fevereiro de 2020, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 2º **CONVOCAR** a servidora à cima para Regime Suplementar de Trabalho de 22 horas semanais em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal n.º 1577/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de fevereiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari